



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 83/2023
Tomada de Preço n. 6/2023**

ATA DE REUNIÃO N. 2/2023

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às oito horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão designada pelo Decreto n. 902/2022, para analisar: Considerando os ofícios dos setores de Engenharia e Contabilidade, fica **HABILITADA A EMPRESA: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA.** No mais, ficam as empresas cientes do prazo recursal, iniciando-se dia 10/08/2023 (três dias úteis para apresentação de recurso) e findando em 14/08/2023. Em não havendo recurso, fica desde já designada o dia 15/08/2023 às 11 horas para abertura das propostas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro

Raquel Sgarbossa Alves
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 33/2023

Ponte Serrada/SC, 01 de agosto 2023.

À SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise dos recursos referente ao processo Licitatório n. 83/2023 – Tomada de Preço n. 06/2023, da Secretaria de Administração e Fazenda, apresentada pelas empresas: ALBERICI E CIA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, e RTM CONSTRUCOES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.


Yako Kainã Rodrigues de Lima


Raquel Sgarbossa Alves

Comissão de Licitações

01/08/2023



Município de Ponte Serrada/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

OFÍCIO Nº 14

AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório n. 83/2023 - Tomada de Preços n. 6/2023.

O Edital nº 83/2023 prevê nos itens:

“5.1 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente E DO engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.

d) A apresentação de até três atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado

f) A licitante poderá apresentar até 3 (três) atestados de capacidade técnica para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento- HAVENDO ENTREGA DE MAIS DE 3 (TRÊS) ATESTADOS, SERÃO ANALISADOS OS TRÊS PRIMEIROS APRESENTADOS NA ORDEM CRESCENTE;

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART.

A empresa **RTM CONSTRUCOES LTDA**; não pode ser habilitada “5.1 c”, pois não apresentou comprovação de aptidão para execução dos serviços através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA/CAU, cujo o teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação, o qual é definido por Estrutura de material misto e/ou especial.

Foram apresentadas 02 (duas) CATs com o serviço de Execução de estrutura de madeira, porém especifica apenas a execução de estrutura para cobertura de fibrocimento.

A empresa **M&S CONSTRUTORA LTDA**; não pode ser habilitada “5.1 c”, pois não apresentou comprovação de aptidão para execução dos serviços através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA/CAU, cujo o teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação, o qual é definido por Estrutura de material misto e/ou especial.

Também não foi apresentado nominata do profissional de nível superior para a realização do objeto, item “5.1 f”.

Sendo assim, as empresas que podem ser habilitadas nesse processo licitatório, até o presente momento são:

- **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

Sendo o que tínhamos a informar até o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ponte Serrada - SC, 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Departamento de Arquitetura e Engenharia

JONAS

CAVARZZAN:08428353930

Assinado de forma digital por

JONAS CAVARZZAN:08428353930

Dados: 2023.08.09 08:13:14 -03'00'

JONAS CAVARZZAN

Engenheiro Civil - Município de Ponte Serrada/SC

CREA/SC 152283-2

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89683-000

CNPJ: 82.777.236/0001-01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 34/2023

Ponte Serrada/SC, 03 de agosto de 2023.

À SETOR DE CONTABILIDADE,

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise dos recursos referente ao processo Licitatório n. 83/2023 – Tomada de Preço n. 06/2023, da Secretaria de Administração e Fazenda, apresentada pelas empresas: **ALBERICI E CIA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, e RTM CONSTRUCOES LTDA.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Yako Kainã Rodrigues de Lima

Raquel Sgarbossa Alves

Comissão de Licitações

Ilustríssima Sra. LIANE BERGMAIER
Contadora do Município de Ponte Serrada/SC

DOCUMENTO ENTREGUE
NA CONTABILIDADE
EM 03/08/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Ofício nº16/2023 – Setor de Contabilidade

Ponte Serrada/SC, 08 de Agosto de 2023

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS”

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório ~~83~~/2023 TOMADA DE PREÇO ~~07~~/2023. Verificou que as empresas:

M&S CONSTRUTORA LTDA
ALBERICI E CIA LTDA
RTM CONSTRUÇÕES

Apresentam documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-las quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira.

Liane Bergmaier
Contadora
CRC 41580/O-5